



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ANÁLISE

Análise nº 16/2025/SEDEC-COMPRAS

1. OBJETO

1.1. Trata-se da **Análise técnica - Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2025/SUPEL/RO (0058236780)**, Relação de participantes no certame (0059127608), referente ao processo licitatório (0041.002724/2024-97), cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil**, para atender esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na 12ª edição do evento Rondônia Rural Show no município de Ji-Paraná de 26 a 31 de maio de 2025, no Pavilhão Empresarial Internacional.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRAS, realizou uma análise minuciosa das propostas **MARCANTE SEGURANÇA LTDA - itens: 1 e 2 (0059131684)**, **PVH-SEG SERVIÇO DE VIG PATRIMONIAL - item 2 (0059132579)** e **EDER MOISES DA ROCHA - item 1 (0059172690)** conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
itens 01, 02	<u>MARCANTE SEGURANÇA LTDA</u>	(0059131684)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0056162270) e a SAMS (0054077457).	Favorável Com uma ressalva que a proposta apresentada pela empresa encontra-se sucinta, carecendo de maiores detalhamentos para subsidiar adequadamente a avaliação técnica.	Sim

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
item 2	PVH-SEG SERVIÇO DE VIG PATRIMONIAL	(0059132579)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0056162270) e a SAMS (0054077457).	Favorável	Sim

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
item 1	EDER MOISES DA ROCHA	(0059172690)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0056162270) e a SAMS (0054077457).	Favorável	Sim

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRAS se manifesta de forma **favorável** às propostas apresentadas pelas empresas em epígrafe, com base em uma análise preliminar da viabilidade da execução do serviço dentro do valor proposto. Contudo, essa aprovação está condicionada à garantia de que o serviço será **adequadamente executado** e atenderá a todos os **requisitos estabelecidos** no Termo de Referência.

3.2. Resta encaminhar para os órgãos responsáveis pelo processo licitatório, para alinhamentos referentes ao aspecto documental da contratação.

FLÁVIO DIAS
Gerente de Compras

De acordo na Forma da Lei:
AVENILSON GOMES DA TRINDADE



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Júnior, Gerente**, em 10/04/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2025, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059177018** e o código CRC **8A54FA14**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0041.002724/2024-97

SEI nº 0059177018